

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 10/2021

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER ao servidor Everaldo de Lima Nobrega, assessor fazendário, o regime de teletrabalho pelo prazo máximo de 3 (três) meses, conforme o disposto na Resolução nº 001/2020 - CMJ.

Art. 2º: Esta Portaria passa a vigorar em 01 de fevereiro de 2021.

Jucurutu, 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo

Código Identificador: 02221340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2021. EDIÇÃO 1066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>